



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 61/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2022, considerando que as servidoras abaixo mencionadas irão participar de Curso sobre Técnicas para a equipe da Câmara Municipal, curso que será realizado em Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 552, 553 e 554/2022.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Maria Luiza Souza Jagas Sebastiao	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 936,36
Sidnei Martins da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 936,36
Simone Bueno Carneiro	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 936,36

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 3 de outubro de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	03	de OUTUBRO de 2022
Edição nº	2463	Página 59